

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

SEROPÉDICA/RJ, 20 de julho de 2023.

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às catorze horas e dez minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária os conselheiros Maxwell Cardoso Viana, Presidente, Elisângela Bueno de Souza, Vice-Presidente, e Samara Ferreira da Silva Ramos para tratarem da seguinte pauta: 1) Balancetes do mês de junho de 2023; 2) Acompanhamento dos Acordos de parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022; 3) Proc. 0000124.1.15-2023. Prestação de Contas do Cartão Corporativo referente ao mês de junho/2023; 4) Proc. 0000007.1.15-2023. Prestação de Contas Anual de Gestão de 2022; 5) Proc. 0000190.1.6-2023. Prestação de Contas de Diária - Tiago Peixoto da Silva; 6) Proc. 0000318.1.6-2023. Prestação de Contas de Diária - Larissa Ribeiro Moreira Oliveira; 7) Proc. 0000319.1.6-2023. Prestação de Contas de Diária - Samara Ferreira da Silva Ramos; 8) Proc. 0000320.1.6-2023. Prestação de Contas de Diária - Julio Cesar da Silva Cicarino Filho; 9) Proc. 0000321.1.6-2023. Prestação de Contas de Diária - Hugo Lopes de Oliveira; 10) Proc. 0000322.1.6-2023. Prestação de Contas de Diária - Andrea Sani Braga da Silva; 11) Proc. 0000323.1.6-2023. Prestação de Contas de Diária - Rayne Filipe de Lara Cartagenes; 12) Proc. 0000326.1.6-2023. Prestação de Contas de Diária - Tiago Peixoto da Silva; 13) Proc. 0000328.1.6-2023. Prestação de Contas de Diária - Karen Gaden da Silva Guerra; 14) Proc. 0000092.1.6-2023. Prestação de Contas de Diária - Márcia Barbosa de Moraes; 15) Proc. 0000142.1.12-2023 - Parecer do Comitê de Investimentos n. 3 e 4/2023; 16) Comunicados; 17) Assuntos Gerais. O Presidente fez a abertura da reunião. Verificação de quórum. Quórum qualificado. 1) Os conselheiros analisam os balancetes do mês de junho de 2023 após aprovação da Diretoria-Executiva. O Presidente coloca os balancetes em discussão. Não havendo quem queira discutir, os balancetes são colocados em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 2) O Presidente comunica aos conselheiros que as parcelas referentes ao proc. nº 0069/2022 estão em dia, e que inclusive já foi paga a parcela referente ao mês de julho, corrigindo a informação passada na última reunião, e que as parcelas referentes ao proc. nº 00763/2022 também foram pagas, porém, com atraso gerando juros e multa. 3) O Presidente apresenta o Proc. 0000124.1.15-2023. Prestação de Contas do Cartão Corporativo referente ao mês de junho/2023. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade o Proc. 0000124.1.15-2023. Prestação de Contas do Cartão Corporativo referente ao mês de junho/2023. O processo será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 4) O Presidente apresenta o Proc. 0000007.1.15-2023. Prestação de Contas Anual de Gestão de 2022. O Presidente pontua que a prestação de contas foi encaminhada ao Tribunal de Contas antes de passar por este Conselho e que o instituto terá que encaminhar a posteriori o parecer deste conselho. O Diretor-Presidente justificou tal situação devendo a problemas nos sistemas de contabilidade e tesouraria que impediram o fechamento da Prestação de Contas no prazo legal, e apresentou as sinceras desculpas ao Conselho, de modo que isso não voltará a ocorrer em 2024. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade o Proc. 0000007.1.15-2023. Prestação de Contas Anual de Gestão de 2022. O processo será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. O Presidente apresenta em bloco os itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14. Os processos são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 15) O Presidente apresenta o Proc. 0000142.1.12-2023 - Parecer do Comitê de Investimentos nº 3 e 4/2023. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. Nada mais a tratar, o Presidente encerra a reunião às catorze horas e trinta e nove minutos, sendo a presente ata lavrada e assinada pelos presentes

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **MAXWELL CARDOSO VIANA - PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**, CPF: 080.54*. **7- **3 em **20/07/2023 16:27:46**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16A1.1627.146R.A517.2157, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04



Documento Assinado Eletronicamente por **ELISÂNGELA BUENO DE SOUZA - VICE PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**, CPF: 077.32*. **7-*0 em 20/07/2023 15:02:22, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1563.6Z02.221E.V15R.6730, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **SAMARA FERREIRA DA SILVA RAMOS - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 141.01*. **7-*0 em 20/07/2023 14:59:38, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14R7.0259.738E.W306.1504, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA - CHEFE DE GABINETE**, CPF: 148.27*. **7-*3 em 20/07/2023 14:45:58, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1485.3Z45.1586.V67A.3665, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **142.AF8** - Tipo de Documento: **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA.**

Elaborado por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, CPF: 148.27*. **7-*3, em 20/07/2023 14:45:58, contendo 704 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14V2.3V45.2586.U57A.3302

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>



ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)**ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**

PORTARIA 112/2023 O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DO MAGISTÉRIO com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora REGINA ALICE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº. 02883, Professora DOC I CIÊNCIAS, nos moldes do art. 40, §1º, III, “a” e §5º com redação dada pela E.C. nº 41/2003 c/c art. 20, §4º da E.C. nº. 103/2022, ficando seus proventos fixados em R\$ 3.546,52 de acordo com o Proc. nº 0000135.1.7-2023.

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinquênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinquênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/08/2023.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA 113/2023 O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora JUSSARA CASTILHO DE SOUZA LIMA, matrícula nº. 00024, Professora DOC II 22 horas e 30 min., conforme o art. 6º, da E.C. nº 41/2003 c/c art. 20, §4º da E.C. nº 103/2019, ficando seus proventos fixados em R\$ 7.747,42 de acordo com o Proc. nº 0000389.1.7-2022, conforme segue:

Vencimento Base: R\$ 4.842,14

Quinquênio Itaguaí - 01(10%): R\$ 484,21

Quinquênio Seropédica - 05 (50%): R\$ 2.421,07

TOTAL: R\$ 7.747,42

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinquênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinquênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/08/2023.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, DIRETOR-PRESIDENTE

Proc. 0000056.1.13-2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2023

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

CONTRATADO: Banco Cooperativo SICOOB S/A - Banco SICOOB

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de empréstimo consignado em folha de pagamento conforme Documentos presentes nos autos do Proc.0000056.1.13-2023.

VIGÊNCIA: 60 meses a contar da data de assinatura

ASSINATURA: 18/07/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000056.1.13-2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DO CONSELHO FISCAL**ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL**

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às catorze horas e dez minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária os conselheiros Maxwell Cardoso Viana, Presidente, Elisângela Bueno de Souza, Vice-Presidente, e Samara Ferreira da Silva Ramos para tratarem da seguinte pauta: 1) Balancetes do mês de junho de 2023; 2) Acompanhamento dos Acordos de parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022; 3) Proc. 0000124.1.15-2023. Prestação de Contas do Cartão Corporativo referente ao mês de junho/2023; 4) Proc. 0000007.1.15-2023. Prestação de Contas Anual de Gestão de 2022; 5) Proc. 0000190.1.6-2023. Prestação de Contas de Diária - Tiago Peixoto da Silva; 6) Proc. 0000318.1.6-2023. Prestação de Contas de Diária - Larissa Ribeiro Moreira Oliveira; 7) Proc. 0000319.1.6-2023. Prestação de Contas de Diária - Samara Ferreira da Silva Ramos; 8) Proc. 0000320.1.6-2023. Prestação de Contas de Diária - Julio Cesar da Silva Cicarino Filho; 9) Proc. 0000321.1.6-2023. Prestação de Contas de Diária - Hugo Lopes de Oliveira; 10) Proc. 0000322.1.6-2023. Prestação de Contas de Diária - Andrea Sani Braga da Silva; 11) Proc. 0000323.1.6-2023. Prestação de Contas de Diária - Rayne Filipe de Lara Cartagenes; 12) Proc. 0000326.1.6-2023. Prestação de Contas de Diária - Tiago Peixoto da Silva; 13) Proc. 0000328.1.6-2023. Prestação de Contas de Diária - Karen Gaden da Silva Guerra; 14) Proc. 0000092.1.6-2023. Prestação de Contas de Diária - Márcia Barbosa de Moraes; 15) Proc. 0000142.1.12-2023 - Parecer do Comitê de Investimentos n. 3 e 4/2023; 16) Comunicados; 17) Assuntos Gerais. O Presidente fez a abertura da reunião. Verificação de quórum. Quórum qualificado. 1) Os conselheiros analisam os balancetes do mês de junho de 2023 após aprovação da Diretoria-Executiva. O Presidente coloca os balancetes em discussão. Não havendo quem queira discutir, os balancetes são colocados em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 2) O Presidente comunica aos conselheiros que as parcelas referentes ao proc. nº 0069/2022 estão em dia, e que inclusive já foi paga a parcela referente ao mês de julho, corrigindo a informação passada na última reunião, e que as parcelas referentes ao proc. nº 00763/2022 também foram pagas, porém, com atraso gerando juros e multa. 3) O Presidente apresenta o Proc. 0000124.1.15-2023. Prestação de Contas do Cartão Corporativo referente ao mês de junho/2023. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade o Proc. 0000124.1.15-2023. Prestação de Contas do Cartão Corporativo referente ao mês de junho/2023. O processo será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 4) O Presidente apresenta o Proc. 0000007.1.15-2023. Prestação de Contas Anual de Gestão de 2022. O Presidente pontua que a prestação de contas foi encaminhada ao Tribunal de Contas antes de passar por este Conselho e que o instituto terá que encaminhar a posteriori o parecer deste conselho. O Diretor-Presidente justificou tal situação devendo a problemas nos sistemas de contabilidade e tesouraria que impediram o fechamento da Prestação de Contas no prazo legal, e apresentou as sinceras desculpas ao Conselho, de modo que isso não voltará a ocorrer em 2024. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade o Proc. 0000007.1.15-2023. Prestação de Contas Anual de Gestão de 2022. O processo será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. O Presidente apresenta em bloco os itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14. Os processos são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação.

Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 15) O Presidente apresenta o Proc. 0000142.1.12-2023 - Parecer do Comitê de Investimentos nº 3 e 4/2023. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. Nada mais a tratar, o Presidente encerra a reunião às catorze horas e trinta e nove minutos, sendo a presente ata lavrada e assinada pelos presentes.

MAXWELL CARDOSO VIANA

ELISÂNGELA BUENO DE SOUZA

SAMARA FERREIRA DA SILVA RAMOS

Larissa Ribeiro Moreira Oliveira





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

Informações do Documento

ID do Documento: **143.B40** - Tipo de Documento: **PUBLICAÇÃO EM BOLETIM OFICIAL.**

Juntado por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, CPF: 148.27*.**7-*3 , em **21/07/2023 - 09:56:40**

Código de Autenticidade deste Documento: 09X4.7R56.4406.611U.0162

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

